



LEI Nº 1.699 DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre denominação de Travessa Recanto do Luar, Madressilva - Saquarema/RJ.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Travessa Recanto do Luar, a Travessa que inicia-se na Rua Antônio Melo Cabral, altura do nº 900 e o seu término na Rua Antônio Melo Cabral, altura do nº 2009, na localidade de Madressilva - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 07 de agosto de 2018.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita